



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1725/2019		
Ementa Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016.		
Data da Norma 11/06/2019	Data de Publicação 14/06/2019	Veículo de Publicação IOM ed 4571
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1801/2019 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 83.111

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725, de 11 de junho de 2019.

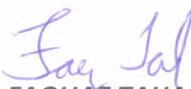
Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de junho de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2016 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em onze de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo